



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 09/02/2023

#### 18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Poços de Caldas	Clirins Ltda	I, II, VI, IX, XII, XIV
	M R P F Serviços Médicos S/S Ltda	VII, XVII
	Prossaúde Sociedade Simples Pura	I, II, V, VI, VII, I, X, X, XI, XII, X, V, XVI, XVIII
Campos Gerais	Ultra-Imagem Campos Gerais Ltda	I, II, IV, VI, XI, XIV, XV, XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.